



JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

DISPENSA DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE INEXIGIBILIDADE PARA LOCAÇÃO DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS PARA O STANDE DO MUNICÍPIO NO "7º CONEXIDADES".

Base Legal: Lei Federal nº 14.133/2021 Artigo 74 inciso I

Trata o presente expediente da **LOCAÇÃO DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS PARA O STANDE DO MUNICÍPIO NO "7º CONEXIDADES"**.

Conforme especificado no Estudo Técnico Preliminar - ETP, expedido pelo departamento municipal de desenvolvimento econômico, a contratação da empresa *QUEOPS LOCAÇÕES, SERVIÇOS E TURISMO LTDA, CNPJ 10.977.691/0001-31* é de extrema importância para a realização do evento e participação do Município de Guaiá/SP no evento 7º Conexidades que acontecerá de 04 a 08 de junho de 2024, no "Complexo Turístico – Rua da Praia" localizado na Av. Dr. Altino Arantes, 2298 a 2408 – Centro - São Sebastião-SP.

É importante aqui esclarecer que o nosso Município é considerado referência no Agro tendo instalado no município 3 usinas de cana e açúcar, 1 indústria de beneficiamento de alimentos e outras gigantes do Agro, somos referência em irrigação e em tecnologia agrícola.

A participação nesse grandioso evento, que já se tornou referência a alguns anos por incluir vários órgãos da Administração Pública Federal e Estadual e premiações como Top Destino Turísticos é aguardado por vários municípios, inclusive será de grande utilidade para a divulgação e pontuação do nosso Município de Guaiá.

O Conexidades é um encontro que promove o diálogo e a troca de informações entre membros do setor privado e líderes políticos, incluindo prefeitos, vice-prefeitos, secretários e vereadores, em conjunto com as principais autoridades reguladoras dos poderes públicos locais, estaduais e federais.

A escolha da empresa contratada, deu-se em razão desta, sendo esta empresa é a que foi contratada pela comissão organizadora do evento como sendo a única com permissão de locar os equipamentos que serão utilizados no evento, portanto, sendo a única possível para atender devidamente às demandas da necessidade do Município de Guaiá/SP,

A Lei 14.133/2021, prevê a contratação pelo Art. 74, inciso I, conforme segue:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos:

I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação



MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

CNPJ: 48.344.014/0001-59 - Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
Guaira - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



35
[Handwritten signature]

de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

QUEOPS LOCAÇÕES, SERVIÇOS E TURISMO LTDA, CNPJ 10.977.691/0001-31, possui exclusividade no serviço solicitado, conforme documento anexo a folha 14 neste Processo.

Quanto a justificativa de compatibilidade do preço com os praticados no mercado é impossível a verificação de competição, de modo que os valores ofertados pela empresa a ser contratada foram analisados de forma objetiva. Foi solicitado planilha publicada sobre os valores padrões que estão sendo praticados para todos os interessados, de modo que não há qualquer distorção entre os preços praticados. Aliados a isso, a contratação é realizada com a única empresa autorizada a comercializar os espaços no evento.

Tendo em vista o pedido de processo de contratação por inexigibilidade de licitação que vem a análise desta Diretora, a mesma emite parecer FAVORÁVEL à CONTRATAÇÃO DA EMPRESA, pelos argumentos citados acima com fulcro no Art. 74, inciso I da Lei Federal 14.133/21.

JUSTIFICO E AUTORIZO o seguimento a contratação de empresa:

QUEOPS LOCAÇÕES, SERVIÇOS E TURISMO LTDA, CNPJ 10.977.691/0001-31, no Valor mensal: R\$ 3.620,00 (tres mil, e seiscentos e vinte reais) pelo prazo legal de 30 Dias.

Guaira/SP, 15 de maio de 2024.

Camila Lourenço de Oliveira
Diretora de Compras